

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE SALAS DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR 2024 - EDITAL Nº 04/2024

Aos dias 22 (vinte dois) de julho de 2024, às 10 horas, na sala do DECOF/ASJUR da Secretaria de Estado de Cultura e de Economia Criativa - SEC, reuniu-se a Comissão do Processo de habilitação e seleção das propostas para credenciamento para Cessão de Uso das Salas do Edifício Rádio Rio Mar 2024 – EDITAL Nº 04/2024, sob a presidência de Vanessa Costa de Araújo, Matrícula 245.442-4 B, para coordenar os trabalhos, agendar e presidir as reuniões. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de 03 (três) salas no EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR, localizado na Rua José Clemente, nº 500, Centro, Salas do 3º Andar – Manaus/AM. **DO PROCESSO CONSTOU:**

- (1-) <u>Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo</u>: O documento foi inicialmente divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de inscrição dos Proponentes no presente Edital de Credenciamento, por meio de publicação no DOE e divulgação no site oficial editais.cultura.am.gov.br.
- (2-) Publicação da Prorrogação de inscrição para apresentação das propostas até dia 14 de julho de 2024 e a análise das propostas a partir do dia 15 de julho de 2024, divulgação no site oficial editais.cultura.am.gov.br. Do edital constaram: I. DO OBJETO; II. DAS DEFINIÇÕES; III. DA UNIDADE; IV. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO; V. DA INSCRIÇÃO; VI. DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO; VII. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO; VIII. DOS PRAZOS; IX. DOS DOCUMENTOS PARA A

www.amazonas.am.gov.br twitter.comGovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas





CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO; X. DO USO PÚBLICO E CONTRAPARTIDAS; XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; XIII. DOS ANEXOS DO EDITAL.

- (3-) Constituição da Comissão Avaliadora, em 16 (dezesseis) de julho de 2024: Designada Vanessa Costa de Araújo, Matrícula 245.442- B, como Presidente da Comissão e Andréa Rodrigues de Moura, Matrícula 172.481-9B e Márcio Matheus Rodrigues Galvão, Matrícula: 269.834-0A, designados como membros votantes da Comissão de Habilitação e Seleção.
- (4-) <u>Das inscrições:</u> Foram realizadas 02 (duas) inscrições, tendo como candidatos:

N°	INSCRITOS							
01	CENTRO ASSOCIATIVO AMIGOS DA PRAÇA							
02	ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE ARTISTA PLÁSTICO - AMAP							

Os Proponentes enviaram suas inscrições por meio de requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado de Cultura e de Economia Criativa – SEC.

(5-) <u>Análise das Propostas:</u> De acordo com o edital, foi realizada a 01 (primeira) fase: Credenciamento, que compreende na triagem, com o objetivo de verificar se o Proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste Edital, de caráter eliminatório.

Na **fase de Credenciamento**, os proponentes foram submetidos à análise para verificar se cumprem as exigências previstas para a inscrição neste Edital.

Da análise das documentações apresentadas pelos inscritos no respectivo Edital, segue abaixo a relação dos proponentes com o resultado **HABILITADO** ou **NÃO HABILITADO** na fase de credenciamento:

www.amazonas.am.gov.br twitter.comGovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas





Proponentes NÃO HABILITADOS na fase de credenciamento:

PROPONENTE							
CENTRO ASSOCIATIVO AMIGOS DA PRAÇA							
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE ARTISTA PLÁSTICO - AMAP							

Os Proponentes acima listados foram eliminados pelas respectivas razões a seguir expostas:

Balanço Patrimonial	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	NÃO CUMPRIU
	COM O ITEM
	1.h).d. DO
	CAPÍTULO VI do
	Edital: AUSENTE

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE ARTISTA PLÁSTICO - AMAP

Apresentação	da	proposta	foi	realizada	em	17	de	NÃO ATENDEU O QUE
julho de 2024.								DISPÕE O CAPÍTULO V ,
								ITEM 3, E O CAPÍTULO
								VIII, DO EDITAL.

Conforme previsão no Capítulo VIII, do Edital, o Proponente deverá apresentar, até **26 de julho de 2024**, recurso em relação ao resultado da Fase de Credenciamento ou complementação da documentação ausente.

(6-) Encerramento dos Trabalhos: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos determinando que se lavrasse a presente ata, lida e assinada após acordo conjunto.

www.amazonas.am.gov.br twitter.comGovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas





Vanina Costa de prais

Vanessa Costa de Araújo Presidente da Comissão, Matrícula 245.442-4B

andrea R de moura Andréa Rodrigues de Moura

1º Membro Votante Da Comissão, Matrícula 172.481-9B

Marcio Matheus Rodrigues Galvão

2º Membro Votante Da Comissão, Matrícula 269.834-0A

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no EDITAL PÚBLICO № 04/2022, ACOLHE E PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO.

Manaus, 22 de julho de 2024

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

www.amazonas.am.gov.br twitter.comGovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

